

**PORTARIA Nº. 265/19, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.** 

## O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,

no uso de suas atribuições legais, em consonância com os despachos exarados pela Procuradoria Jurídica do Município nos Processos Administrativos nº. 4807/19, de 05/08/2019 e n º 4886/19, de 08/08/2019,

## RESOLVE:

CONCEDER, com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº 228/86, e em consonância com a Lei Municipal nº 491/94, Gratificação de **Nível Universitário** aos Servidores, abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos às datas que se seguem.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA	PERCENTUAL
Tiago Mathias Carvalho	Técnico em Enfermagem	10/6523 - SMS	05/08/2019	15%
Raquel Emerich Sanches Wandrosk	Auxiliar de Serviços de Saúde	10/1856 - SMS	08/08/2019	15%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 26 DE AGOSTO DE 2019.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMÓS MARTINS SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

mat. 43/6674